

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES RELATIVOS À LICITAÇÃO Nº 006/2019 – Processo 043/2019.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 (nove) horas, na sede do SENAR situada na Rua Humberto de Campos, nº 185, Altos, Centro, São Luis – MA, realizou-se a reunião de abertura dos envelopes, na conformidade com o **EDITAL DE CONVITE Nº 006/2019**, com as presenças de **WILLIAM DINIZ SILVA** – Presidente da C.P.L., **JORGE HENRIQUE NASSAR PIRES** - Membro, **ANDERSON TEIXEIRA COSTA** – Membro, **LENARDO MACIEL DE CARVALHO** – Controle Interno e **AINOÃ DOS SANTOS OLIVEIRA** – estagiária. A Comissão constatou que no prazo do edital foi recebida no setor de Protocolo deste SENAR a documentação de 07 (sete) licitantes. As licitantes que atenderam o presente convite foram: As empresas **TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 21.578.673/0001-01**, representado pelo Senhor Diogo Leite Rodrigues. **ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 66.663.664/0001-85**, representado pelo senhor Valfredo Andrade Nascimento. **PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA- EPP. CNPJ Nº 26.402.581/0001-81**, representada pela senhora Enilce Ramalho Leite. **BRANFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP CNPJ Nº 15.696.436/0001-34**, representado pelo Senhor Paulo Roberto D Avila Alves. **MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA CNPJ Nº 17.933.075/0001-28**, representado pelo senhor Raimundo Estevam Mendes. **RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ Nº 09.942.594/0001-24**, representada pela senhora Carla dos Santos Aguiar. **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI CNPJ Nº 05.121.169/0001-13**, representado pelo senhor Luís Carlos Ribeiro Marques Júnior. Abertos os trabalhos, iniciou-se com a apresentação dos envelopes com a documentação de **HABILITAÇÃO** dos participantes devidamente lacrados. Analisadas as documentações pela C.P.L. não se identificou irregularidades, com exceção do observado na documentação da empresa **ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 66.663.664/0001-85** que não apresentou as certidões previstas no item 3.2 do Edital nº 006/2019, bem como não apresentou a certidão negativa de falência e concordatas em acordo com o Edital. A C.P.L. abriu a palavra aos licitantes, sendo: a empresa **ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 66.663.664/0001-85** informou que o seu departamento jurídico orientou que a certidão negativa de falência e concordatas solicitada no Edital pode ser substituída pela certidão apresentada “Certidão de Distribuição para Fins Gerais”. Informou também que as certidões previstas no item 3.2 do Edital estão contidas no envelope de proposta de preços. A empresa **TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ 21.578.673/0001-01** argumentou sobre um atestado de capacidade técnica não apresenta papel timbrado da empresa emitente, bem como ratificou sobre a declaração de falência e concordatas está em desacordo com Edital.



Argumentou ainda a não apresentação das certidões de habilitação jurídica. Houve unanimidade pelos demais licitantes em relação aos pontos levantados. A C.P.L consultou o jurídico do SENAR-MA quanto a Certidão de Distribuição para Fins Gerais no qual foi informado que a referida certidão é suficiente para substituir a certidão de falência e concordatas. Quanto a ausência das certidões no envelope de habilitação jurídica a C.P.L julgou como descumprimento do previsto no Edital, impugnando/inabilitando a referida empresa. A empresa **ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA CNPJ 66.663.664/0001-85** não apresentou argumentos contrários a impugnação, acatando o julgamento da C.P.L. e declinando o desejo de recorrer quanto ao certame. A documentação circulou por todos os licitantes que rubricaram os documentos. Em seguida, a C.P.L fez a devolução mediante protocolo do envelope de proposta de preço. Após a retirada do envelope o representante da empresa **ESCOLTA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, senhor Valfredo Andrade Nascimento se ausentou do certame licitatório. A empresa **BRANFORTE SEGURANÇA PRIVADA LTDA-EPP CNPJ Nº 15.696.436/0001-34**, representado pelo Senhor Paulo Roberto D Avila Alves também se ausentou de forma injustificada. Em seguida os envelopes com as proposta de preços das referidas licitantes habilitadas foram abertos. A C.P.L. iniciou a análise das propostas de preços, verificando se a forma e o teor se encontram dentro dos termos do Edital. A C.P.L analisou as propostas e entendeu que todas se encontravam aptas no que se refere a forma e conteúdo. Os valores individualizados se encontram expressos no mapa de apuração, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Constatou-se que as propostas de preços das empresas **TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI** e **MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** apresentaram divergência nos valores globais conforme descritos a seguir: valor mensal R\$ 3.905,16 e valor global de R\$ 46.861,98. Valor mensal de R\$ 3.641,39 e valor global de R\$ 43.696,70 respectivamente. Considerando a multiplicação dos valores mensais por 12 (doze) meses, os valores globais corretos são: R\$ 46.861,92 e R\$ 43.696,68 respectivamente. A C.P.L considerando como erro formal em virtude da aproximação de casas decimais informou que a devida correção foi feita no mapa de apuração de preços. Dada à palavra aos demais licitantes não houve nenhuma apresentação de recurso, declinando do direito de recorrer. Assim, a C.P.L. da como vencedora a empresa: **PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA- EPP. CNPJ Nº 26.402.581/0001-81** pelo menor preço que foi o valor global de **R\$ 40.295,16 (Quarenta mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)** e valor mensal de **R\$ 3.357,93 (Três mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)**. Dada a palavra aos licitantes nenhuma impugnação foi levantada nesta fase. As propostas circularam entres os presentes que as rubricaram Desta forma, em nada mais havendo, a CPL finalizou os trabalhos sendo que eu, **AINOÃ DOS SANTOS OLIVEIRA**, estagiária, a pedidos, digitei a presente ata que contém o quanto se deu e vai ao final assinada pelos licitantes, e por todos os presentes. Após a leitura da ATA o representante da empresa **MALKA VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA** se ausentou do certame.

São Luis – MA, 22 de novembro de 2019.

  
Presidente da CPL

Membro da CPL 


Membro da CPL 

Controle Interno 

Estagiária 

Licitantes:

PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA- EPP 

POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI 

RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI CNPJ 

TIME SEGURANÇA PRIVADA EIRELI 







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
MAPA DE APURAÇÃO - AQUISIÇÃO MENOR PREÇO POR ÍTEM

PROCESSO Nº: 043/2019  
MODALIDADE: CONVITE Nº 006/2019 006/2019  
DATA: 22/11/2019 22/11/2019

FORNECEDORES PARTICIPANTES		C.N.P.J.
1	Time Segurança Privada EIRELI	21.578.673-0001/01
2	Patrulha Segurança Privada LTDA	26.402.581/0001-81
3	Branforte Segurança Privada LTDA - EPP	15.696.436/0001-34
4	Malka Vigilância Privada LTDA	17.933.075/0001-28
5	Raça Segurança Patrimonial EIRELI	09.942.594/0002-05
6	Potencial Segurança e Vigilância EIRELI	05.121.169/0001-13
ÍTEM 1 - CONFORME PROPOSTAS DE PREÇOS	Participante	Proposta de Preço
	1	3.905,16
	2	3.357,93
	3	3.920,00
	4	3.641,39
	5	4.055,31
	6	4.120,74
TOTAL DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS ( VALOR MENSAL)	Participante	Proposta de Preço
	2	3.357,93
TOTAL DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS VENCEDORAS ( VALOR ANUAL)	Participante	Proposta de Preço
	2	40.295,16


  
Presidente da CPL

  
Membro

  
Membro


  
Controle Interno

  
Estagiária

  
Time Segurança Privada EIRELI

  
Patrulha Segurança Privada LTDA

  
Raça Segurança Patrimonial EIRELI

  
Potencial Segurança e Vigilância EIRELI

São Luis, 22 de novembro de 2019